



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>12336/22</u>
Em <u>15</u> de <u>Julho</u> de <u>2022</u>

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 064/2022

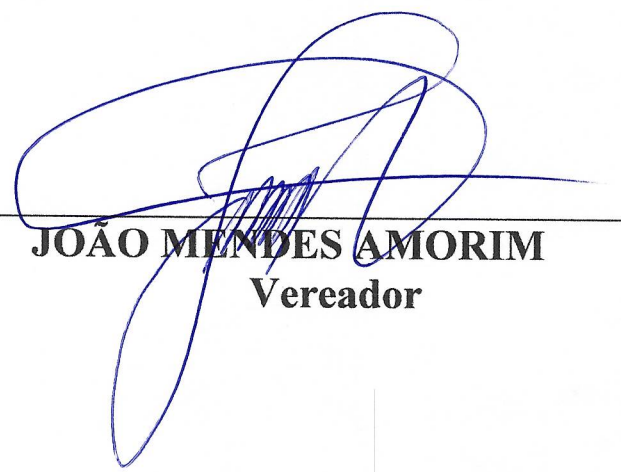
O vereador **João Mendes Amorim**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regime Interno Camaral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providencias: **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADO A REFORMA DA ESCOLA JOSÉ LUÍS DA COSTA LOCALIZADO NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE PEDRO CANÁRIO ES.**

Justificativa

Com objetivo de melhorias em geral trazer mais conforto, segurança e mais qualidade de vida aos gestores e estudantes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 14 de Julho de 2022.



JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

VEREADOR **JOÃO**
AMORIM